



Motorista que atropelou criança é indiciado por homicídio culposo

Um homem, de 29 anos, foi indiciado pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) pelo crime de homicídio culposo no trânsito, em inquérito que apurou a morte de um menino, de 8 anos, atropelado pelo suspeito no dia 7 de julho deste ano, em Uberlândia, no Triângulo Mineiro.

A equipe que investiga crimes de trânsito na cidade concluiu as apurações referentes ao caso nesta semana. Com base nos elementos reunidos, o delegado Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira concluiu pelo indiciamento do suspeito pelos crimes de homicídio culposo no trânsito majorado e de se afastar do local do acidente.

Atropelamento e morte

Segundo as investigações, a vítima caminhava pela calçada, acompanhada da mãe e do irmão mais novo, quando atravessou a via, no bairro Residencial Integração. Ao tentar retornar, o menino foi atropelado pela van escolar conduzida pelo suspeito. Após o impacto, a criança caiu desacordada, sendo socorrida até o hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

Além de não prestar socorro, o motorista da van ainda abandonou o veículo em um galpão utilizado por uma empresa de transporte escolar.

Investigações policiais

Imediatamente após o acidente, equipes das polícias Civil e Militar iniciaram levantamentos, por meio dos quais constataram que o suspeito não possuía habilitação para dirigir veículos automotores.

Ainda conforme apurado, a van escolar envolvida no acidente não possuía autorização para o transporte de alunos, estando em situação irregular no órgão fiscalizador.

Em laudo pericial, foram encontrados vestígios compatíveis com o atropelamento, incluindo danos na parte frontal da van. Já o exame de necropsia confirmou que a vítima sofreu politraumatismo grave decorrente de atropelamento, o que foi considerado causa direta da morte.

O inquérito foi encaminhado à Justiça e a situação da van escolar, comunicada oficialmente à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Settran).